PORTARIA Nº 023
DE 03 DE JULHO DE 1995

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) AO SR. DOUTOR ANDRÉ CALESTINE MONTEMOR, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR E PROCURADOR JURÍDICO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA

Art.1º- Fica concedido o pagamento de gratificação de 50% (cinquenta por cento), referente ao mês de Junho, ao Sr. Dr. ANDRÉ CALESTINE MONTEMOR.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 03 DE JULHO DE 1995

ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara